



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 079/2017, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, e por outro lado COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n.º 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU**, com sede à Rua Santo Ângelo n.º153, Bairro Nova Canarana - em Canarana-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 13.972.638/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente sr. Gilberto Luiz Fiorentin, brasileiro, agropecuarista, casado, portado do RG n.º 1196550-9 SSP/MT e CPF n.º 415.582.511-20, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Chamada pública n.º 001/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Acréscimo no fornecimento dos produtos da agricultura familiar destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Sexta - Referente ao processo de licitatório na modalidade **Chamada pública n.º 001/2017**, conforme mencionado abaixo:

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	QUANT/KG INICIAL	QUANT/KG ADITIVADA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
Creonice Auxiliadora Bispo	106.657.301-87	SDW00106657301871203151024	Polpa de Fruta	KG - 600	KG - 80	19,50	1.560,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescentada a cláusula Sexta** - ao contrato originário o montante de **R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - A Secretaria Municipal de Educação justifica o presente aditivo, devido a necessidade de consumo deste alimento nas escolas municipais, uma vez que o consumo do alimento superou o planejado pela secretaria. Justifica-se ainda pelo produtor rural não ter atingido o valor limite de **20.000,00(Vinte mil reais) por DAP**, podendo assim ser suprida a necessidade da secretaria de educação, sem que ultrapasse os limites do governo federal pelo produtor. (**justificativa em anexo**).

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda, inciso 2.1, alínea XIII do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. _____

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 079/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 05 de Outubro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
Município de Canarana
Contratante

COOPERPORTAL - COOPERATIVA REG.AGRO PORTAL DO XINGU
Gilberto Luiz Fiorentin
Presidente

SONIA TEREZINHA EBERHART
Portaria nº 384/2017 de 04/05/2017
Fiscal de contrato

TESTEMUNHAS:

Nome _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____